



ID: D2A2433B910E4

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Luz-PI
Gabinete da Presidência



INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação do escritório **MARTINS & SILVA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 29.001.136/0001-06**, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ESFERA JUDICIAL PERANTE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, JUSTIÇA FEDERAL EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, BEM COMO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STF E STJ), COM ABRANGÊNCIA EM TODAS AS VARAS JURÍDICAS QUE LHES COMPETIREM, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO DA CONSULTORIA EXTRAJUDICIAL SOBRE TAIS MATÉRIAS, EM FAVOR DA CAMARA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI..

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica desta Câmara, para contratação do escritório **MARTINS & SILVA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 29.001.136/0001-06**, no valor global de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) cada, para o contrato de 12 (doze) meses, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santa Luz (PI), 10 de janeiro de 2023.

Claudinê Ribeiro da Rocha

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI
Rua Ana oliveira Lopes, 422-Centro – CEP:64910-00
Tel:(89)35651323 – CNPJ:74.003.468/0001-76
E-mail: camarasantaluz@hotmail.com – Santa Luz – Piauí - Brasil



ID: B6187F00296D4

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Luz-PI
Gabinete da Presidência



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2022 - INEXIGIBILIDADE

Procedimento Licitatório: nº 002/2023 - INEXIGIBILIDADE

Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, c/c com o Art. 13, Inciso V, da Lei 8.666/93

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ESFERA JUDICIAL PERANTE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, JUSTIÇA FEDERAL EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, BEM COMO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STF E STJ), COM ABRANGÊNCIA EM TODAS AS VARAS JURÍDICAS QUE LHES COMPETIREM, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO DA CONSULTORIA EXTRAJUDICIAL SOBRE TAIS MATÉRIAS, EM FAVOR DA CAMARA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI

Contratado: **MARTINS E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 29.001.136/0001-06** com endereço na Av. Dom Severino, nº 534, bairro de Fátima, CEP: 64.049-375, Teresina - PI, representado pelo Sr. FRANCISCO EVALDO SOARES LEMOS MARTINS, OAB Nº 11.380/PI.

Assinatura: 10 de janeiro de 2023.

Vigência Global: 12(Doze) Meses.

Valor : R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal e outros.

Claudinê Ribeiro da Rocha

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI
Rua Ana oliveira Lopes, 422-Centro – CEP:64910-00
Tel:(89)35651323 – CNPJ:74.003.468/0001-76
E-mail: camarasantaluz@hotmail.com – Santa Luz – Piauí - Brasil



ID: 680803DC10404

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Luz-PI
Gabinete da Presidência



INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação do escritório **IGOR RANGEL GONÇALVES DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 061.782.723-08 e na OAB/PI 17.484**, para Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em processo legislativo à Câmara Municipal de Santa Luz-PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica desta Câmara, para contratação do escritório **IGOR RANGEL GONÇALVES DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 061.782.723-08**, no valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$2.000,00 (Dois mil reais) cada, para o contrato de 12 (doze) meses, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santa Luz (PI), 11 de janeiro de 2023.

Claudinê Ribeiro da Rocha

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI
Rua Ana oliveira Lopes, 422-Centro – CEP:64910-00
Tel:(89)35651323 – CNPJ:74.003.468/0001-76
E-mail: camarasantaluz@hotmail.com – Santa Luz – Piauí - Brasil



ID: C892E23CE3584

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Luz-PI
Gabinete da Presidência



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2023 - INEXIGIBILIDADE

Procedimento Licitatório: nº 003/2023 - INEXIGIBILIDADE

Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, c/c com o Art. 13, Inciso V, da Lei 8.666/93

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em processo legislativo à Câmara Municipal de Santa Luz-PI.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI

Contratado: **IGOR RANGEL GONÇALVES DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 061.782.723-08 e na OAB/PI 17.484**, com escritório profissional na Rua Ana Oliveira Lopes, S/N, cidade de Santa Luz/PI.

Assinatura: 11 de janeiro de 2023.

Vigência Global: 12(Doze) Meses.

Valor : R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal e outros.

Claudinê Ribeiro da Rocha

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI
Rua Ana oliveira Lopes, 422-Centro – CEP:64910-00
Tel:(89)35651323 – CNPJ:74.003.468/0001-76
E-mail: camarasantaluz@hotmail.com – Santa Luz – Piauí - Brasil